



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3030/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2138/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 112.576,92 CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 ENSINO INFANTIL

12.365.0017 EDUCAÇÃO INFANTIL

2075 SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, TERMO DE PARCEIRA E CONVÊNIO- ENS.INFANTIL

121 - 33503900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

112.576,92

TOTAL.....

112.576,92

TOTAL GERAL.....

112.576,92

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 5 de ABRIL de 2023


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL